

PORTARIA TRT 18ª GP/DG Nº 105/2013

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando a Instrução Normativa nº 10, de 12 de novembro de 2012, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, que estabelece regras para a elaboração dos Planos de Gestão de Logística Sustentável, nos termos do art. 16 do Decreto nº 7.746, de 5 de junho de 2012;

Considerando que consoante referido ato normativo, os órgãos e entidades da Administração Pública Federal deverão constituir Comissão Gestora do Plano de Gestão de Logística Sustentável para elaborar, monitorar, avaliar e revisar o Plano de Gestão de Logística Sustentável;

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº 129/2013,

RESOLVE:

Art.1º Alterar a composição da Comissão Gestora do Plano de Gestão de Logística Sustentável, a ser composta pelos seguintes servidores:

I - Absayr Gonçalves Souza, lotado na Coordenadoria de Material de Patrimônio;

II – Afrânio Honorato Pinheiro, lotado na Coordenadoria de Serviços Gerais;

III – Cássia Maria Sebba Kafuri, lotada na Secretaria de Planejamento e Gestão;

IV – Humberto Magalhães Ayres, lotado na Secretaria de Tecnologia da Informação;

V – Lara Cristina Nercessian de Barros, Presidente da Comissão Permanente de Responsabilidade Socioambiental, lotada no Núcleo de Saúde;

VI – Marconi de Moraes Provazzi, lotado na Divisão de Administração de Pessoal;

Art. 2º A comissão instituída por esta Portaria será presidida pela servidora Lara Cristina Nercessian de Barros.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria TRT 18ª GP/DG nº 022, de 8 de março de 2013.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 19 de setembro de 2013.

PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO

Desembargador do Trabalho,
no exercício da Presidência